



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 4.401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde referente às ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a necessidade de fomento de ações direcionadas para desenvolvimento de atividades de educação permanente para os gestores e profissionais de saúde;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 301ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as regras de financiamento para o projeto de caráter transitório de aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde, referente às ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros.

Art. 2º - O projeto de caráter transitório para tem como objetivo fomentar a aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações educação permanente em saúde para os gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde considerando as ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros.

Art. 3º - Para a definição dos valores a serem destinados aos beneficiários, observou-se os seguintes critérios:
I – R\$ 660,00 por UBS;
II- e o quantitativo de estabelecimentos de saúde da atenção primária à saúde.

Art. 4º - Para a definição dos beneficiários a serem contemplados por este projeto de caráter transitório observou-se, como critério, municípios que possuem estabelecimentos de atenção primária à saúde cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), com equipes de saúde da família (eSF), e equipes de atenção primária (eAP), em funcionamento na competência de agosto no CNES.

Art. 5º - Os Termos firmados sob esta Deliberação poderão ter um prazo máximo de vigência de sessenta meses, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde referente à ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.401, de 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.401, de 18 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde referente à ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária à saúde referente à ações de vigilância em saúde, imunização, assistência farmacêutica, atenção primária, dentre outros, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.401, de 18 de outubro de 2023, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Foram considerados, como parâmetro para definição dos valores e beneficiários, os critérios estabelecidos no(s) art.(s) 3º e 4º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.401, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º - O recurso financeiro perfaz o valor de R\$ 3.202.980,00 (três milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 444142 10.1 ; 4291.10.301.159.4460.0001 445242 10.1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§ 1º - A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde aos (Fundos Municipais de Saúde) e deverá ser utilizado pelos beneficiários para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações de educação permanente dos gestores e profissionais da área da atenção primária, conforme objetivo do projeto de caráter transitório disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.401, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o termo de compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, no prazo de até 5 dias úteis ou corridos, podendo ser prorrogado.

Art. 5º - O valor será repassado em parcela única a todos os beneficiários na competência de novembro, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 7º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 60 meses, devendo as diretrizes sobre competências futuras serem divulgadas em nota técnica específica, conforme Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 (disponível
no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

LISTA DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Municípios	Quantidade de UBS em agosto de 2023	Valor unitário	Valor total
Abadia dos Dourados	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Abaeté	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Abre Campo	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Acaaiaca	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Açucena	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Água Boa	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Água Comprida	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Aguanil	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Águas Formosas	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Águas Vermelhas	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Aimorés	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Aiuruoca	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Alagoa	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Albertina	1	660,00	660,00
Além Paraíba	12	660,00	7.920,00
Alfenas	23	660,00	15.180,00
Alfredo Vasconcelos	1	660,00	660,00
Almenara	10	660,00	6.600,00
Alpercata	3	660,00	1.980,00
Alpinópolis	6	660,00	3.960,00
Alterosa	5	660,00	3.300,00
Alto Caparaó	2	660,00	1.320,00
Alto Jequitibá	4	660,00	2.640,00
Alto Rio Doce	4	660,00	2.640,00
Alvarenga	2	660,00	1.320,00
Alvinópolis	7	660,00	4.620,00
Alvorada de Minas	2	660,00	1.320,00
Amparo do Serra	1	660,00	660,00
Andradas	4	660,00	2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Andrelândia	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Angelândia	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Antônio Carlos	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Antônio Dias	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Antônio Prado de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Araçaí	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Aracitaba	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Araçuaí	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Araguari	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Arantina	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Araponga	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Araporã	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Arapuá	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Araújos	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Araxá	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Arceburgo	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Arcos	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Areado	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Argirita	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Aricanduva	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Arinos	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Astolfo Dutra	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Ataléia	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Augusto de Lima	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Baependi	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Baldim	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bambuí	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Bandeira	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bandeira do Sul	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Barão de Cocais	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Barão de Monte Alto	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Barbacena	19	R\$ 660,00	R\$ 12.540,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Barra Longa	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Barroso	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Bela Vista de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Belmiro Braga	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Belo Horizonte	152	R\$ 660,00	R\$ 100.320,00
Belo Oriente	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Belo Vale	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Berilo	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Berizal	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bertópolis	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Betim	38	R\$ 660,00	R\$ 25.080,00
Bias Fortes	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Bicas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Biquinhas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Boa Esperança	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Bocaina de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Bocaiúva	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Bom Despacho	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Bom Jardim de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bom Jesus da Penha	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bom Jesus do Amparo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bom Jesus do Galho	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Bom Repouso	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Bom Sucesso	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Bonfim	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Bonfinópolis de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Bonito de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Borda da Mata	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Botelhos	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Botumirim	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Brás Pires	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Brasilândia de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Brasília de Minas	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Brasópolis	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Braúnas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Brumadinho	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Bueno Brandão	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Buenópolis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Bugre	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Buritis	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Buritizeiro	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Cabeceira Grande	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Cabo Verde	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Cachoeira da Prata	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Cachoeira de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Cachoeira de Pajeú	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Cachoeira Dourada	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Caetanópolis	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Caeté	10	660,00	6.600,00
Caiana	3	660,00	1.980,00
Cajuri	1	660,00	660,00
Caldas	7	660,00	4.620,00
Camacho	2	660,00	1.320,00
Camanducaia	7	660,00	4.620,00
Cambuí	10	660,00	6.600,00
Cambuquira	5	660,00	3.300,00
Campanário	2	660,00	1.320,00
Campanha	6	660,00	3.960,00
Campestre	5	660,00	3.300,00
Campina Verde	6	660,00	3.960,00
Campo Azul	2	660,00	1.320,00
Campo Belo	16	660,00	10.560,00
Campo do Meio	5	660,00	3.300,00
Campo Florido	2	660,00	1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campos Altos	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Campos Gerais	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Cana Verde	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Canaã	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Canápolis	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Candeias	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Cantagalo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Caparaó	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Capela Nova	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Capelinha	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Capetinga	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Capim Branco	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Capinópolis	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Capitão Andrade	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Capitão Enéas	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Capitólio	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Caputira	5	660,00	3.300,00
Caraí	8	660,00	5.280,00
Caranaíba	1	660,00	660,00
Carandaí	9	660,00	5.940,00
Carangola	10	660,00	6.600,00
Caratinga	21	660,00	13.860,00
Carbonita	2	660,00	1.320,00
Careaçu	1	660,00	660,00
Carlos Chagas	7	660,00	4.620,00
Carmésia	1	660,00	660,00
Carmo da Cachoeira	3	660,00	1.980,00
Carmo da Mata	5	660,00	3.300,00
Carmo de Minas	5	660,00	3.300,00
Carmo do Cajuru	8	660,00	5.280,00
Carmo do Paranaíba	8	660,00	5.280,00
Carmo do Rio Claro	8	660,00	5.280,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Carmópolis de Minas	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Carneirinho	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Carrancas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Carvalhópolis	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Carvalhos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Casa Grande	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Cascalho Rico	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Cássia	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Cataguases	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
Catas Altas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Catas Altas da Noruega	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Catuji	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Catuti	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Caxambu	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Cedro do Abaeté	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Central de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Centralina	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Chácara	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Chalé	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Chapada do Norte	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Chapada Gaúcha	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Chiador	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Cipotânea	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Claraval	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Claro dos Poções	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Cláudio	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Coimbra	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Coluna	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Comendador Gomes	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Comercinho	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Conceição da Aparecida	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Conceição da Barra de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição das Alagoas	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Conceição das Pedras	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Conceição de Ipanema	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Conceição do Mato Dentro	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Conceição do Pará	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Conceição do Rio Verde	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Conceição dos Ouros	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Cônego Marinho	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Confins	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Congonhal	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Congonhas	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
Congonhas do Norte	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Conquista	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Conselheiro Lafaiete	34	R\$ 660,00	R\$ 22.440,00
Conselheiro Pena	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Consolação	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contagem	75	R\$ 660,00	R\$ 49.500,00
Coqueiral	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Coração de Jesus	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Cordisburgo	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Cordislândia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Corinto	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Coroaci	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Coromandel	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Coronel Fabriciano	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Coronel Murta	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Coronel Pacheco	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Coronel Xavier Chaves	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Córrego Danta	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Córrego do Bom Jesus	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Córrego Fundo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Córrego Novo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Couto de Magalhães de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Crisólita	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Cristais	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Cristália	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Cristiano Otoni	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Cristina	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Crucilândia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Cruzeiro da Fortaleza	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Cruzília	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Cuparaque	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Curral de Dentro	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Curvelo	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Datas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Delfim Moreira	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Delfinópolis	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Delta	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Descoberto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Desterro de Entre Rios	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Desterro do Melo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Diamantina	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Diogo de Vasconcelos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Dionísio	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Divinésia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Divino	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Divino das Laranjeiras	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Divinolândia de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Divinópolis	41	R\$ 660,00	R\$ 27.060,00
Divisa Alegre	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Divisa Nova	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Divisópolis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Dom Bosco	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Dom Cavati	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Dom Joaquim	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Dom Silvério	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Dom Viçoso	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Dona Eusébia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Dores de Campos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Dores de Guanhães	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Dores do Indaiá	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Dores do Turvo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Doresópolis	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Douradoquara	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Durandé	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Elói Mendes	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Engenheiro Caldas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Engenheiro Navarro	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Entre Folhas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Entre Rios de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Ervália	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Esmeraldas	28	R\$ 660,00	R\$ 18.480,00
Espera Feliz	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Espinosa	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Espírito Santo do Dourado	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Estiva	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Estrela Dalva	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Estrela do Indaiá	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Estrela do Sul	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Eugenópolis	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Ewbank da Câmara	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Extrema	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
Fama	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Faria Lemos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Felício dos Santos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Felisburgo	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Felixlândia	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Fernandes Tourinho	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Ferros	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Fervedouro	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Florestal	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Formiga	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
Formoso	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Fortaleza de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Fortuna de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Francisco Badaró	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Francisco Dumont	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Francisco Sá	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Franciscópolis	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Frei Gaspar	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Frei Inocêncio	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Frei Lagonegro	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fronteira	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Fronteira dos Vales	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Fruta de Leite	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Frutal	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Funilândia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Galiléia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Gameleiras	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Glaucilândia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Goiabeira	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Goianá	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Gonçalves	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Gonzaga	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Gouveia	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Governador Valadares	45	R\$ 660,00	R\$ 29.700,00
Grão Mogol	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Grupiara	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Guanhães	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Guapé	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Guaraciaba	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Guaraciama	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Guaranésia	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Guarani	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Guarará	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Guarda-Mor	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Guaxupé	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Guidoval	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Guimarânia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Guiricema	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Gurinhatã	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Heliodora	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Iapu	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ibertioga	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ibiá	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Ibiaí	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Ibiracatu	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ibiraci	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Ibirité	26	R\$ 660,00	R\$ 17.160,00
Ibitiúra de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Ibituruna	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Icaraí de Minas	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Igarapé	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Igaratinga	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Iguatama	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Ijaci	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ilicínea	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Imbé de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Inconfidentes	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Indaiabira	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Indianópolis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ingaí	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Inhapim	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Inhaúma	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Inimutaba	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ipaba	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Ipanema	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Ipatinga	21	R\$ 660,00	R\$ 13.860,00
Ipiaçu	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Ipuiúna	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Iraí de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Itabira	24	R\$ 660,00	R\$ 15.840,00
Itabirinha	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Itabirito	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Itacambira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Itacarambi	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itaguara	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Itaipé	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Itajubá	21	R\$ 660,00	R\$ 13.860,00
Itamarandiba	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Itamarati de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Itambacuri	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Itambé do Mato Dentro	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Itamogi	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Itamonte	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Itanhandu	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Itanhomi	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Itaobim	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Itapagipe	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Itapecerica	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Itapeva	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Itatiaiuçu	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itaú de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Itaúna	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Itaverava	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Itinga	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Itueta	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ituiutaba	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Itumirim	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Iturama	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Itutinga	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Jaboticatubas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Jacinto	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Jacuí	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Jacutinga	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Jaguaraçu	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Jaíba	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Jampruca	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Janaúba	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Januária	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
Japaraíba	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Japonvar	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Jeceaba	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Jenipapo de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Jequeri	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Jequitaí	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Jequitibá	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Jequitinhonha	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Jesuânia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Joaíma	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Joanésia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
João Monlevade	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
João Pinheiro	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Joaquim Felício	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Jordânia	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
José Gonçalves de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
José Raydan	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Josenópolis	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Juatuba	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Juiz de Fora	47	R\$ 660,00	R\$ 31.020,00
Juramento	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Juruáia	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Juvenília	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ladainha	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Lagamar	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Lagoa da Prata	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Lagoa dos Patos	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Lagoa Dourada	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Lagoa Formosa	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Lagoa Grande	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lagoa Santa	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
Lajinha	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Lambari	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Lamim	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Laranjal	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Lassance	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Lavras	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Leandro Ferreira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Leme do Prado	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Leopoldina	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Liberdade	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Lima Duarte	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Limeira do Oeste	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Lontra	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Luisburgo	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Luislândia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luminárias	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Luz	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Machacalis	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Machado	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Madre de Deus de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Malacacheta	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Mamonas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Manga	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Manhuaçu	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Manhumirim	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Mantena	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Mar de Espanha	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Maravilhas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Maria da Fé	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Mariana	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Marilac	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mário Campos	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Maripá de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Marliéria	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Marmelópolis	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Martinho Campos	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Martins Soares	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Mata Verde	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Materlândia	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Mateus Leme	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Mathias Lobato	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Matias Barbosa	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Matias Cardoso	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Matipó	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Mato Verde	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Matozinhos	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Matutina	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Medeiros	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Medina	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Mendes Pimentel	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Mercês	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Mesquita	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Minas Novas	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Minduri	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Mirabela	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Miradouro	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Miraí	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Miravânia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Moeda	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Moema	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Monjolos	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Monsenhor Paulo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Montalvânia	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Monte Alegre de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Monte Azul	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Monte Belo	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Monte Carmelo	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Monte Formoso	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Monte Santo de Minas	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Monte Sião	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Montes Claros	85	R\$ 660,00	R\$ 56.100,00
Montezuma	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Morada Nova de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Morro da Garça	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Morro do Pilar	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Munhoz	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Muriaé	28	R\$ 660,00	R\$ 18.480,00
Mutum	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Muzambinho	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nacip Raydan	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Nanuque	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Naque	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Natalândia	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Natércia	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Nazareno	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Nepomuceno	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Ninheira	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Nova Belém	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Nova Era	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Nova Lima	21	R\$ 660,00	R\$ 13.860,00
Nova Módica	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Nova Ponte	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Nova Porteirinha	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Nova Resende	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Nova Serrana	24	R\$ 660,00	R\$ 15.840,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova União	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Novo Cruzeiro	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Novo Oriente de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Novorizonte	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Olaria	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Olhos-d'Água	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Olímpio Noronha	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Oliveira	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Oliveira Fortes	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Onça de Pitangui	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Oratórios	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Orizânia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Ouro Branco	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Ouro Fino	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Ouro Preto	21	R\$ 660,00	R\$ 13.860,00
Ouro Verde de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Padre Carvalho	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Padre Paraíso	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Pai Pedro	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Paineiras	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pains	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Paiva	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Palma	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Palmópolis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Papagaios	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pará de Minas	23	R\$ 660,00	R\$ 15.180,00
Paracatu	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Paraguaçu	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Paraisópolis	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Paraopeba	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Passa Quatro	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Passa Tempo	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Passabém	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Passa-Vinte	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Passos	23	R\$ 660,00	R\$ 15.180,00
Patis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Patos de Minas	24	R\$ 660,00	R\$ 15.840,00
Patrocínio	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Patrocínio do Muriaé	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Paula Cândido	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Paulistas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pavão	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Peçanha	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pedra Azul	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Pedra Bonita	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pedra do Anta	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pedra do Indaiá	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pedra Dourada	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pedralva	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pedras de Maria da Cruz	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pedrinópolis	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Pedro Leopoldo	17	R\$ 660,00	R\$ 11.220,00
Pedro Teixeira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Pequeri	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pequi	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Perdigão	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Perdizes	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Perdões	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Periquito	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Pescador	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Piau	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Piedade de Caratinga	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Piedade de Ponte Nova	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Piedade do Rio Grande	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Piedade dos Gerais	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pimenta	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Pingo-d'Água	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pintópolis	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Piracema	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Pirajuba	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Piranga	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Piranguçu	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Piranguinho	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Pirapetinga	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pirapora	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
Piraúba	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pitangui	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Piumhi	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Planura	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Poço Fundo	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Poços de Caldas	31	R\$ 660,00	R\$ 20.460,00
Pocrane	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Pompéu	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Ponte Nova	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Ponto Chique	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Ponto dos Volantes	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Porteirinha	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Porto Firme	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Poté	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Pouso Alegre	26	R\$ 660,00	R\$ 17.160,00
Pouso Alto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Prados	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Prata	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Pratápolis	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Pratinha	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Presidente Bernardes	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Presidente Juscelino	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Presidente Kubitschek	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Presidente Olegário	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Prudente de Moraes	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Quartel Geral	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Queluzito	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Raposos	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Raul Soares	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Recreio	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Reduto	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Resende Costa	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Resplendor	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Ressaquinha	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Riachinho	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Riacho dos Machados	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Ribeirão das Neves	54	R\$ 660,00	R\$ 35.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ribeirão Vermelho	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Rio Acima	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Rio Casca	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Rio do Prado	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Rio Doce	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Rio Espera	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Rio Manso	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Rio Novo	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Rio Paranaíba	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Rio Pardo de Minas	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Rio Piracicaba	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Rio Pomba	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Rio Preto	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Rio Vermelho	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Ritápolis	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Rochedo de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rodeiro	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Romaria	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Rosário da Limeira	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Rubelita	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Rubim	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Sabará	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
Sabinópolis	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Sacramento	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Salinas	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Salto da Divisa	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Bárbara	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Santa Bárbara do Leste	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santa Bárbara do Monte Verde	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Bárbara do Tugúrio	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santa Cruz de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Cruz de Salinas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Cruz do Escalvado	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Efigênia de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Fé de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Helena de Minas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Juliana	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Luzia	27	R\$ 660,00	R\$ 17.820,00
Santa Margarida	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Santa Maria de Itabira	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Maria do Salto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Maria do Suaçuí	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Santa Rita de Caldas	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santa Rita de Ibitipoca	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santa Rita de Jacutinga	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santa Rita de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Rita do Itueto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santa Rita do Sapucaí	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Rosa da Serra	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santa Vitória	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Santana da Vargem	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santana de Cataguases	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santana de Pirapama	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santana do Deserto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santana do Garambéu	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santana do Jacaré	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santana do Manhuaçu	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Santana do Paraíso	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Santana do Riacho	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santana dos Montes	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santo Antônio do Amparo	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Santo Antônio do Aventureiro	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santo Antônio do Gramá	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santo Antônio do Itambé	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Jacinto	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Santo Antônio do Monte	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
Santo Antônio do Retiro	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Santo Hipólito	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Santos Dumont	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
São Bento Abade	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Brás do Suaçuí	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Domingos das Dores	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Domingos do Prata	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
São Félix de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Francisco	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
São Francisco de Paula	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Francisco de Sales	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Francisco do Glória	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Geraldo	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Geraldo da Piedade	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Geraldo do Baixio	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Gonçalo do Abaeté	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Gonçalo do Pará	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
São Gonçalo do Rio Preto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Gonçalo do Sapucaí	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
São Gotardo	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
São João Batista do Glória	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São João da Lagoa	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São João da Mata	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São João da Ponte	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
São João das Missões	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
São João del Rei	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
São João do Manhuaçu	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
São João do Manteninha	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João do Oriente	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São João do Pacuí	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São João do Paraíso	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
São João Evangelista	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
São João Nepomuceno	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
São Joaquim de Bicas	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
São José da Barra	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São José da Lapa	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
São José da Safira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São José da Varginha	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São José do Alegre	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São José do Divino	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São José do Goiabal	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São José do Jacuri	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São José do Mantimento	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Lourenço	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Miguel do Anta	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Pedro da União	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Pedro do Suaçuí	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Pedro dos Ferros	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Romão	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
São Roque de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Sebastião da Bela Vista	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
São Sebastião da Vargem Alegre	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Sebastião do Anta	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Sebastião do Maranhão	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
São Sebastião do Oeste	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Sebastião do Paraíso	23	R\$ 660,00	R\$ 15.180,00
São Sebastião do Rio Preto	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Sebastião do Rio Verde	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
São Thomé das Letras	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Tiago	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Tomás de Aquino	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
São Vicente de Minas	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Sapucaí-Mirim	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Sardoá	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Sarzedo	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Sem-Peixe	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Senador Amaral	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Senador Cortes	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Senador Firmino	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Senador José Bento	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Senador Modestino Gonçalves	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Senhora de Oliveira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Senhora do Porto	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Senhora dos Remédios	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Sericita	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Seritinga	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Serra Azul de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Serra da Saudade	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Serra do Salitre	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Serra dos Aimorés	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Serrania	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Serranópolis de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Serranos	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Serro	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Sete Lagoas	48	R\$ 660,00	R\$ 31.680,00
Setubinha	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Silveirânia	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Silvianópolis	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Simão Pereira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Simonésia	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Sobrália	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Soledade de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R\$	R\$
Tabuleiro	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Taiobeiras	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Taparuba	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Tapira	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Tapiraí	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Taquaraçu de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Tarumirim	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Teixeiras	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Teófilo Otoni	41	R\$ 660,00	R\$ 27.060,00
Timóteo	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Tiradentes	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Tiros	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Tocantins	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Tocos do Moji	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Toledo	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Tombos	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Nº de Casos	R\$ Unitário	R\$ Total
Três Corações	13	R\$ 660,00	R\$ 8.580,00
Três Marias	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Três Pontas	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Tumiritinga	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Tupaciguara	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Turmalina	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Turvolândia	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Ubá	21	R\$ 660,00	R\$ 13.860,00
Ubaí	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Ubaporanga	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Uberaba	29	R\$ 660,00	R\$ 19.140,00
Uberlândia	70	R\$ 660,00	R\$ 46.200,00
Umburatiba	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Unaí	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
União de Minas	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Uruana de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Urucânia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Urucuia	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
Vargem Alegre	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Vargem Bonita	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Vargem Grande do Rio Pardo	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Varginha	22	R\$ 660,00	R\$ 14.520,00
Varjão de Minas	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Várzea da Palma	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Varzelândia	9	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
Vazante	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
Verdelândia	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Veredinha	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Veríssimo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Vermelho Novo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Vespasiano	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
Viçosa	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Vieiras	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Virgem da Lapa	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
Virgínia	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Virginópolis	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
Virgolândia	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
Visconde do Rio Branco	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
Volta Grande	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
Wenceslau Braz	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
		Total	R\$ 3.202.980,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DO MONITORAMENTO

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR DE MONITORAMENTO, CONFORME ART. 6º

Nome do Indicador: Percentual de manutenção dos estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sob os códigos 01, 02, e 15, no município beneficiário.

Descrição do Indicador: Medir a proporção de estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES sob os códigos 01, 02 e 15, no final da vigência do instrumento de repasse em relação à competência XXXXX.

Método de Cálculo: Ao final da vigência do instrumento de repasse, por meio de consulta ao SCNES, será consolidado o somatório do número de estabelecimentos de saúde cadastradas no referido sistema, considerando os códigos 01, 02, 15. Tal valor será dividido pelo somatório realizado em agosto de 2023; e multiplicado por 100,00.

Fórmula de Cálculo:

Somatório do número de estabelecimentos de saúde cadastradas no SCNES, sob os códigos 01, 02, 15 ao final da vigência do instrumento de repasse.

X 100

Somatório do número de estabelecimentos de saúde cadastradas no SCNES, sob os códigos 01, 02, 015, com competência de agosto/2023.

• **Numerador:** Somatório do número de estabelecimentos de saúde cadastradas no SCNES, sob os códigos 01, 02, 015 ao final da vigência do instrumento de repasse

• **Denominador:** Somatório do número de estabelecimentos de saúde cadastradas no SCNES, sob os códigos 01, 02, 015 com competência de agosto/2023.

Unidade de medida: Percentual

Fonte: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Polaridade: Igual.

Meta: 100,00%

Período de monitoramento: Ao final da vigência do instrumento de repasse.